INDICAÇÃO N° 43/2021

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) REDUTORES DE VELOCIDADE NA RODOVIA LUIZ STANGE, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio deste Vereador/1º Secretário, conforme o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de 02 (dois) redutores de velocidade (quebra-molas) na Rodovia Luiz Stange, sendo um na entrada que dá acesso à propriedade do senhor Helmar Gums e outro na saída, sugere-se ainda a retirada de uma curva naquela localidade.

A necessidade da implantação dos redutores se faz necessária, pois os motoristas têm aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada rodovia, colocando em risco outros condutores e pedestres.

Dessa forma, a população está vulnerável a sofrer acidentes, inclusive graves, pela falta de sinalização adequada, não havendo indicativos para a redução de velocidade. Portanto deve-se resguardar e preservar a segurança e a integridade física de todos os moradores, principalmente de crianças e idosos.

Sendo assim, requeiro o apoio dos demais colegas Vereadores e Vereadoras desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 26 de fevereiro de 2021.

LUCIANO ALVES DA SILVA

Vereador- PTB/1º Secretário